

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA

(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.002159/2026-84

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com o previsto na mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para EGN, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), para realizar a contratação de empresa para realizar a aquisição de **3 projetores**, no valor de estimado de **R\$ 14.490,03 (catorze mil quatrocentos e noventa reais e três centavos)**, para o **CJG**, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O Centro de Jogos de Guerra será o setor responsável pela contratação, por meio de **Dispensa de Eletrônica**, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários previstos no PA/2026, consignados no Orçamento Geral da União contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 721000;
- II) Fonte de recursos: 10000000000 ;
- III) Ação Orçamentária (AO)/Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;
- IV) Ação Interna: E4A2DV; e
- V) Elemento de despesa: 449052.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS BOTELHO SCHMIDT DE MELLO

Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

Ratifico:

JULIANO DA COSTA PEREIRA

Capitão de Corveta
Agente Fiscal Substituto

Autorizo:

MAXWELL NIGRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

